



Câmara Municipal de Sesimbra

Editais n.º 169/2026 – DOTU/SAPEU

(ARTIGO 158.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO)

Francisco Manuel Firmino de Jesus, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, no cumprimento e para efeitos do disposto na d) do n.º 1 do art.º 112.º, do Código do Procedimento Administrativo, uma vez que se desconhece a identidade e paradeiro dos interessados, **FAZ SABER** que:

Correm éditos de 30 dias, contados da data da afixação do presente edital, notificando o(s) proprietário(s) dos lotes constantes do alvará n.º 07/07 emitido em 16 de novembro, que dispõem do **prazo de 10 dias**, decorridos que sejam os éditos, para querendo se pronunciarem sobre o teor do pedido de alteração à licença da operação do loteamento n.º 21/01, sito em Casalão de Santana, freguesia do Castelo, concelho de Sesimbra, titulada pelo alvará supra identificado, formulada pela Firma Nobilis Vitae, Lda.

Visa alterar a área do lote n.º 2 de 301,00 m2 para 349,00 m2.

Ficam ainda notificados que a exposição tem de ser apresentada por escrito, dirigida ao Sr. Presidente da Câmara.

Sesimbra, 08 de setembro de 2026 – O Presidente de Câmara Municipal,

